



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



PROJETO DE LEI Nº 39A/2017, DE 9 DE OUTUBRO DE 2017

Dá denominação a logradouro público e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 6, do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se Rua José Rodrigues dos Santos.

Art. 2º. Por força de repristinação expressa, a Lei nº 5.006, de 25 de abril de 2017, volta a vigorar desde a data de sua publicação, para que a Rua 28 do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, Santa Rita do Sapucaí/MG, continue sendo denominada Rua Nelson Messias Júnior ("Mortaia").

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.006, de 25 de abril de 2017.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos até 25 de abril de 2017.

Santa Rita do Sapucaí, 9 de outubro de 2017.

Miguel Garcia Caputo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e senhores Vereadores,

Este projeto de lei visa corrigir um erro de denominação da Rua 28 do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, que, por equívoco, ficou com duas denominações.

Assim, a a Rua 28 do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, Santa Rita do Sapucaí/MG, volta a ser denominada Rua Nelson Messias Júnior ("Mortaia") e a Rua 6, do Conjunto Habitacional Dr. Luiz Rennó Mendes, Santa Rita do Sapucaí/MG, passa a denominar-se Rua José Rodrigues dos Santos.

Portanto, confiante no espírito público de cada um de meus pares, aguardo a aprovação deste projeto.

Santa Rita do Sapucaí, 9 de outubro de 2017.

Miguel Garcia Caputo
Vereador